



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 01/2022 – CACHOEIRINHA/RS

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, responsável pelo presente processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICO a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuar junto à **Promotoria de Justiça Substituta de Entrância Intermediária – 2 de Cachoeirinha/RS.**, bem como para formação de cadastro reserva.

Nº inscrição	Nome do Candidato	Homologado
01	Demetrius Vinicius Cesar Nunes	SIM
02	Carolina Flores de Vargas	SIM
03	Ligia Fisher Flores	SIM
04	Aline Kimberli Corrêa	SIM
05	Jonas da Silva Corrêa	SIM
06	Julia da Rosa Ramos	SIM
07	Rafaela Fagundes Pereira	SIM
08	Naiadi Bertoldo Marchi	SIM
09	Andrielle Oliveira dos Anjos Fontoura	SIM*

II – CONVOCAR os candidatos inscritos para a realização da prova escrita que será aplicada dia **18/03/2022, às 14 horas**, no prédio das **Promotorias de Justiça de Cachoeirinha**, localizado na Rua Manatá, nº 622 – Jardim Colinas, Cachoeirinha/RS, conforme Cronograma de Atividades do Edital nº 03/2021.

III – Regras sanitárias para acesso ao local da prova que deverão ser observadas rigorosamente por todos os candidatos, **sob pena de exclusão do**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

processo seletivo, conforme Notas Informativas n. 03/2020/CGCA/DESF/SAPS, do Ministério da Saúde, e n. 01/2020/NVES/DVS/CEVS/SES, do Centro Estadual de Vigilância em Saúde deste Estado:

- 1) O candidato deverá usar **máscara de proteção**, cobrindo o nariz e a boca, durante todo o período de realização da prova;
- 2) Ao entrar no local o candidato deverá proceder à **higienização das mãos com utilização de álcool em gel a 70%**, fornecido pela instituição ministerial, e submeter-se a **aferição de temperatura corporal**, que não poderá exceder a 37,8 graus Celsius, nos termos da Ordem de Serviço nº 11/2020 SUBADM.

IV – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, ipod, ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Cachoeirinha, 16 de março de 2022.

Marcelo Rasquin Bertussi
Promotora de Justiça

PUBLICADO EM 16/03/2022